



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 14 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 173

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 14 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 173

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.505, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Decreta luto oficial no município de Lins, por três dias, pelo falecimento do ex-Vereador do Município de Lins e ex- Secretário Municipal de Assistência Social, Profº Alcindo José Checon.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o lamentável passamento do ex-Vereador do Município de Lins e ex- Secretário Municipal de Assistência Social, Profº Alcindo José Checon, ocorrido em 12/09/2018;

CONSIDERANDO que a sua morte muito sensibilizou o município de Lins, pois perde um filho querido e um político corajoso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no município de Lins, por três dias, a partir de 13 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de setembro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 13 de setembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 14 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 173

Página 3 de 4

Atos de Pessoal

Outros atos

DECLARAÇÃO

Eu, Rosângela Domingues Takasugui portadora do RG 18.578102.0 residente na avenida Leonardo da Vinci 2371, Vila Guarani , São Paulo SP.

Declaro não possuir bens.

Lins, 31 de Agosto de 2018.

Rosângela Domingues Takasugui



DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Luciana Noronha Manne Perego, brasileira, casada, cirurgiã dentista inscrita no CPF sob o número 216381778-48 e no RG número 27613008-X residente e domiciliado à Rua União número 39, Vila Alta, Lins, SP; declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial não consta de nenhum bem em meu nome.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 30 de agosto de 2018



Dra. Luciana Noronha Manne Perego